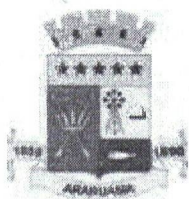


TERMO DE ADITAMENTO n° 02/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 122/2023, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Administração, **Kalimeire Camilo Lanes**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Fabício Simões Veloso**, residente e domiciliado nesta Cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Exma. Secretária Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sra. **Verônica Januário**, residente e domiciliada nesta cidade; por intermédio do **Fundo Municipal de Educação de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 50.634.611/0001-60, com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 09.185.341/0001-53, com sede na Rua Tabajaras, n° 19, Quadra 15, Lote 19, Novo Horizonte, Araruama/RJ, CEP: 28.970-680, neste ato por seu representante legal, Sr. **Alessandro Fernandes**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 10.205/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços n° 122/2023, na forma das Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 10.205/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 122/2023, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2025 e a terminar em 16 de junho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº _____
FLS. 263
ASSINATURA [assinatura]

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 5,057630% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, totalizando o montante de R\$ 3.027.020,95 (três milhões vinte e sete mil vinte reais e noventa e cinco centavos), de acordo com a justificativa apresentada pela empresa e anuência da SEADM.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: **SEADM** - PT: 02.06.01.04.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1704, empenho nº 506/2025, no valor de R\$ 414.905,79 (quatrocentos e quatorze mil novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos); **SEDUC** - PT: 16.01.01.12.365.012.058 ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1573, empenho nº 314/2025, no valor de R\$ 674.877,25 (seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); PT: 16.01.01.12.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1573, empenho nº 313/2025, no valor de R\$ 96.411,04 (noventa e seis mil quatrocentos e onze reais e quatro centavos); PT: 16.01.01.12.361.012.058, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1573, empenho nº 315/2025, no valor de R\$ 192.822,07 (cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e sete centavos); **SESAU** - PT: 04.01.01.10.302.043.124, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1600, empenho nº 328/2025, no valor de R\$ 564.516,07 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e sete centavos); **SEPOL** - PT: 07.01.01.08.122.046.030, ND: 3.3.90.39.15, Fonte de Recursos nº 1704, empenho nº 149/2025, no valor de R\$ 180.495,23 (cento e oitenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), do Orçamento Municipal referente ao exercício vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

KALIMEIRE
CAMILO
LANES:136110
99716

Assinado de forma
digital por KALIMEIRE
CAMILO
LANES:13611099716
Dados: 2025.06.17
17:28:54 -03'00'



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PROCESSO Nº _____
FLS. 264
ASSINATURA _____

Araruama, 13 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

KALIMEIRE
CAMILO
LANES:13611099
716

Assinado de forma digital
por KALIMEIRE CAMILO
LANES:13611099716
Dados: 2025.06.17
17:29:06 -03'00'

Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração

Fabrício Simões Veloso
Secretário Municipal de Saúde

Verônica Januário
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação, Terceira Idade e
Desenvolvimento Humano
Mat. 3499-1

Verônica Januário
Secretária Municipal de Política Social,
Trabalho e Habitação

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA
Alessandro Fernandes
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: